
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº323 ASTEC/GAB/SEMUSA

PORTARIA Nº 323/SEMUSA

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial para apuração de irregularidades na aplicação de suprimento de fundos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto no **DECRETO Nº 14.707, DE 23 DE AGOSTO DE 2017**, que regulamenta a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora Leila Cristina Alves de Sá, matrícula nº 00270380, recebeu suprimento de fundos e não apresentou a devida prestação de contas no prazo legal;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o erário e apurar os fatos, identificar responsabilidades e quantificar eventual dano ao patrimônio público;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar eventual dano ao erário decorrente da não prestação de contas de suprimento de fundos concedido à servidora mencionada.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial:

Andrea Gomes Araújo Soares	58562	Presidente
Tassia Vale Barroso	10079912	Membro
Elaine Cristina Dos Santos	271528	Membro

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º Compete à Comissão:

- Apurar os fatos que deram origem à irregularidade;
- Identificar os responsáveis;
- Quantificar o dano ao erário, se houver;
- Promover a notificação dos envolvidos para apresentação de defesa;
- Elaborar relatório conclusivo, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 24 de julho de 2026.

SANDRA MARIA CARDOSO PETILLO

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:617D4C9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/07/2026. Edição 4286
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>